



PORTARIA Nº 155 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04779/2015,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANA MARCELA DE SOUZA COSTA** matrícula 1.503, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 30/05/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de junho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito